



# CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



## Projeto de Lei nº 21/2018

Institui no calendário de eventos do município de Pitanga o dia da Cozinha (Merendeira Escolar).

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial de eventos do município de Pitanga o dia da Cozinha (Merendeira Escolar) a ser comemorado todo dia 10 de outubro de cada ano.

Art. 2º A adesão em comemoração conforme o Art.1º desta lei se dará sempre de forma voluntaria e participativa por parte de toda população.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Liberdade, 03 de dezembro de 2018

Andre Luiz de Oliveira  
Vereador

|                               |                      |
|-------------------------------|----------------------|
| Câmara Municipal de Pitanga   |                      |
| Departamento de Administração |                      |
| Protocolo Nº                  | 226/18               |
| Data                          | 03/12/18             |
| às                            | 12 horas 52 minutos. |
|                               |                      |
| Servidor                      |                      |





# CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores(as) Vereadores(as):

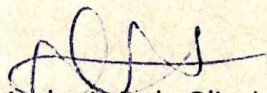
Apresentamos, nesta Casa Legislativa, o Projeto de Lei, para ser analisado e votado pelos nobres edis desta colenda Câmara de Vereadores, pelo qual estamos propondo instituir no calendário de eventos do município de Pitanga o dia da Cozinheira (Merendeira Escolar).

Venho através do presente Projeto de Lei propor como incentivo e também reconhecimento o dia da Cozinheira (Merendeira Escolar) profissional que se dedica a educação dos nossos alunos, seja na rede publica municipal ou estadual como também na rede particular de ensino.

As merendeiras fazem parte do dia-dia escolar, são profissionais empenhadas na preparação de alimentos para o lanche dos alunos e por isso merecem o reconhecimento pelo trabalho desenvolvido.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima expressa, o autor que abaixo subscreve fica no aguardo do apoio dos demais Vereadores desta Casa de Leis para a aprovação desta importante matéria.

Pitanga, 03 de dezembro de 2018.

  
André Luiz de Oliveira  
Vereador